



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ATA DE REUNIÃO Nº 02 - 2021/2021 - UAECIBIO-REJ

No dia 10 do mês de agosto do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Patrícia de Sá Barros; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco, Jones Carvalho Martins e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. O membro Discente José Renato Nascimento Tiraboschi Filho e Membro Representante da Sociedade Civil Vanessa Oliveira Lopes de Moura justificaram suas ausências. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião.

**PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Apresentação das informações solicitadas por meio do Ofício 29/2021, Processo nº 23070.035727/2021-12, encaminhado à Reitoria no dia 06/07/2021. O Processo está atribuído à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan). Segundo informações recebidas fora do Processo, com a migração do sistema, a CPA/UFJ deverá ter acesso ao módulo, podendo fazer sua gestão e verificação da possibilidade de aplicação do questionário. 2- Contato da Proplan para que a CPA auxilie na discussão e estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFJ referente ao período 2022-2026. No dia 02/08/2021, em reunião com o presidente da CPA, o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Allison Gustavo Braz, apresentou a proposta de execução e cronograma de trabalho para o PDI, gerando o Processo Sei 23070.041504/2021-94.

**PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária.** Aprovada.

**PONTO DE PAUTA 3: Projeto de Avaliação Institucional - 2021-2024.** Apresentação e apreciação da parte introdutória do Projeto de Avaliação Institucional disponível para consulta e edição pelo Google Drive. Foi proposto que visitássemos sites de outras CPAs buscando modelos e estruturas dos Projetos e que os Grupos de Trabalho (GTs) previamente formados; Autoavaliação Institucional - Patrícia, Ana Kátia e Vanessa; Avaliação dos Cursos - Juliana, Cinthia e Carla. Avaliação dos Docentes - Daniel e Jones e Avaliação das Turmas/dos Discentes - José Renato, Marcelo e Laís; trabalhassem no esboço da proposta de Projeto da UFJ.

**OUTROS:** 1- Futura saída da Prof. Patrícia da CPA/UFJ mediante sua redistribuição para a Universidade Federal de Goiás (UFG). 2- Solicitação de desligamento da CPA/UFJ da Sra. Ana Kátia Ferreira de Assis, representante da Sociedade Civil, ocorrido no dia 09/08/2021, havendo a indicação de substituição pela Sra. Rosângela Henrique da Silva Faria, nome que será encaminhado ao Gabinete da Reitoria para adequação da Portaria. Eu, Daniel Bartoli de Sousa, presidente da comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bartoli De Sousa, Subchefe**, em 31/08/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Flávia Ferreira E Silva Paranaíba, Técnico de Laboratório**, em 31/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jones Carvalho Martins, Técnico**, em 31/08/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Machado, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo**, em 01/09/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2318019** e o código CRC **381AF507**.